



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do **Campus Barra do Corda** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior, após apresentação da proposta, na 35ª Reunião Ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2017; e,

considerando as disposições da Portaria MEC nº 246, publicada no D. O. U de 18 de abril de 2016; e,

considerando ainda o que consta no processo nº 23249.056922.2016-31.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Estrutura Organizacional do **Campus Barra do Corda** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, conforme anexo.

Art. 2º Revogar a Resolução CONSUP nº 007 de 11 de março de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 033, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO *CAMPUS* BARRA DO CORDA

| Nº DE ORDEM | CARGO/FUNÇÃO | CÓD. |
|-------------|--|------|
| 1 | Diretor Geral | CD-2 |
| 2 | Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Educacional | CD-4 |
| 3 | Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento | CD-4 |
| 4 | Chefe do Departamento de Ensino | FG-1 |
| 5 | Chefe do Departamento de Registro e Controle Acadêmico | FG-1 |
| 6 | Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | FG-1 |
| 7 | Chefe do Departamento de Extensão e Relações Institucionais | FG-1 |
| 8 | Chefe de Gabinete | FG-2 |
| 9 | Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação | FG-2 |
| 10 | Coordenador da Coordenadoria de Apoio Pesquisa Institucional. | FG-2 |
| 11 | Coordenador da Coordenadoria de Assuntos Estudantis | FG-2 |
| 12 | Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas | FG-2 |
| 13 | Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Patrimonial | FG-2 |
| 14 | Coordenador da Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos | FG-2 |
| 15 | Coordenador da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira | FG-2 |

Roberto Brandão
Roberto Brandão
Reitor do IFMA
Decreto do MEC de 02/09/2016
D.O.U. de 05/09/2016